



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

1510/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão Especial de Estudo do Anel Rodoviário que apresente, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a indicação anexa.

Belo Horizonte, 02 , de dezembro de 2019

Irlan Melo
Vereador

Ao Senhor
Vereador Carlos Henrique
Presidente da Comissão Especial de Estudo do Anel Rodoviário

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

02/12/19

600

Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

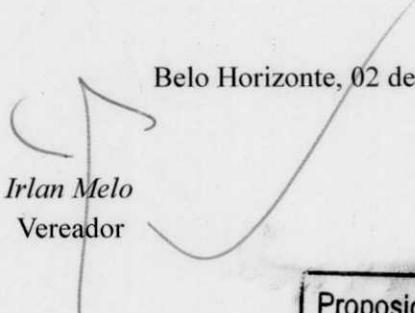
A Comissão de Especial de Estudo do Anel Rodoviário desta Câmara, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 1510/19, de autoria do vereador Irlan Melo, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Senhor Mário Rodrigues, diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres- ANTT, para que seja contemplada na nova licitação da concessão da Rodovia BR-040, do trecho de Brasília a Juiz de Fora, na Zona da Mata de Minas, os trechos entre os bairros Olhos d'água e Madre Gertrudes, nesta capital.

No dia 29/11 do corrente ano foi noticiado que a ANTT, em deliberação da diretoria colegiada atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento feito pela VIA 040 de relícitar a concessão da Rodovia BR-040. O pedido da relicitação foi apresentado, em agosto, pela concessionária. Na ocasião, a empresa alegou impossibilidade de reversão dos prejuízos financeiros acumulados operando com as tarifas controladas pela ANTT. Diante disso, trata-se de uma proposta de rescisão amigável com o Governo Federal.

A concessão foi ganha pelo Grupo Invepar – Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A, controlador da Via 040, e começou a vigorar em abril de 2014. O trecho da concessão de 936,8 km de extensão, com 11 praças de pedágio, se estende de Distrito Federal, passando por Goiás, até a divisa de Minas Gerais com o Rio de Janeiro – de Brasília a Juiz de Fora. A decisão foi devidamente assinada pelo diretor-geral da Agência, Mário Rodrigues Júnior, conforme Deliberação Nº 1.015/2019, que determina que a solicitação da Via 040, Processo 50500.368315/2019-15, seja encaminhada ao Ministério da Infraestrutura (Minfra).

Tendo em vista a oportunidade de rever a concessão do trecho e a extrema necessidade de se incluir nessa concessão os trechos entre os bairros Olhos d'água e Madre Gertrudes, requeiro por esta Comissão que os órgãos responsáveis acatem a solicitação aqui formalizada.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019


Irlan Melo
Vereador

À Senhora
Vereadora Nely Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Requerimento de Comissão

nº 1510 / 19